

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1507/2024.

Processo SGPe UDESC: 49030/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Contratação de pessoa física para ministrar uma palestra intitulada “Introdução às Dificuldades de Comunicação no AVC: estratégias de comunicação para os pacientes” no dia 09 de dezembro de 2024, na sala 11 do CEFID/UDESC voltada para os participantes atendidos no programa de extensão Atenção à Saúde de Pessoas Pós-Acidente Vascular Cerebral (AVC). Edital PAEX

2. JUSTIFICATIVA:

A palestra “Introdução às Dificuldades de Comunicação no AVC: estratégias de comunicação para os pacientes” será realizada em resposta à crescente necessidade, identificada nos projetos de extensão universitária, por ferramentas que aprimorem a interação e promovam uma comunicação mais acessível com pessoas que passaram por um AVC. Dado o impacto das sequelas do AVC sobre a capacidade de expressão e compreensão, a participação de uma fonoaudióloga oferecerá orientações práticas para superar esses obstáculos. Esse evento tem como objetivo criar um ambiente acolhedor e informativo, ajudando pacientes a desenvolver habilidades comunicativas que fortaleçam a compreensão.

3. CONTRATADA:

Tyalla Duarte Patricio

CPF: 008.397.549-73

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A convidada para ministrar a palestra “Introdução às Dificuldades de Comunicação no AVC: estratégias de comunicação para os pacientes” numa ação individual do Programa de Atenção à Saúde de Pessoas Pós-AVC, do Laboratório de Controle Motor, é Tyalla Duarte Patricio, fonoaudióloga clínica, que irá abordar o tema. A convidada tem ampla experiência no atendimento de pessoas com sequelas de um AVC e outras doenças neurológicas, com mais de 10 anos de trabalho no Hospital Governador Celso Ramos, em Florianópolis, hospital de referência para o atendimento de pessoas pós-AVC.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.069,89 (hum mil sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.069,89

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.
Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1507/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **49030/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2024.

Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)